



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício interno nº 17/2018 – DMARH

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2018.

De: Laura Alice Levien Mews
Diretora do Departamento de Agropecuária

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal de Coronel Vivida-PR

Assunto: Aditivo Contrato 39/2017 - CTR3 Prestadora de Serviços Ltda.

Vimos por meio deste, solicitar a realização de aditivo referente ao contrato Nº 39/2017, firmado com a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda., por um período de 90 (noventa) dias. Isso se faz necessário, considerando que o processo licitatório ainda esta em andamento.

Atenciosamente,

Laura Alice Levien Mews
Diretora do Departamento de Agropecuária



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício interno nº 18/2018 – DMARH

Coronel Vivida, 27 de agosto de 2018.

De: Laura Alice Levien Mews
Diretora do Departamento de Agropecuária

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal de Coronel Vivida-PR

Assunto: Aditivo Contrato 39/2017 - CTR3 Prestadora de Serviços Ltda.

Vimos por meio deste, reiterar o ofício 17/2018, solicitando a realização de aditivo referente ao contrato Nº 39/2017, firmado com a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda., por um período de três meses, bem como o aditivo de meta conforme solicitação da empresa em anexo. Informo ainda que a empresa CTR3, irá repassar o material reciclável proveniente da Coleta Doméstica urbana para a Cooperativa de Catadores inscrita sob CNPJ 28.608.556/0001-84, conforme indica o Plano Nacional de resíduos Sólidos.

Atenciosamente,

Laura Alice Levien Mews
Diretora do Departamento de Agropecuária

Coronel Vivida, 27 de agosto de 2018

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Frank Ariel Schiavini
Comissão Permanente de Licitações

Com base na Lei 8.666/93, art.65, I, a e b. Solicitamos que se proceda a Modificação quantitativo devido os acréscimos efetuados na rota de coleta. Por tanto solicitamos que seja efetuado o aumento de meta física do contrato 39/2017 que trata da Coleta e destinação de Lixo e limpeza pública, Conforme planilha. (em anexo)

MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª Edição Pag, 744).

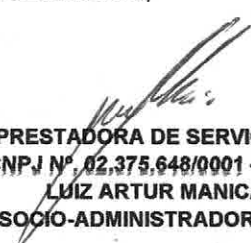
Jurisprudência do STJ

"É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) qu123

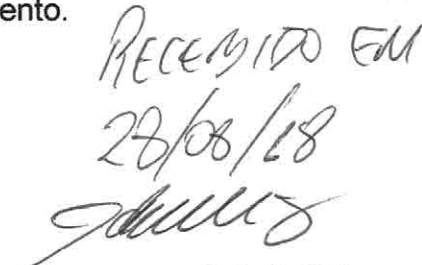
ando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica: (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição de seu objeto." (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b).

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,



CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 02.375.648/0001 - 78
LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR

RECEBIDO EM
28/08/18

Ademir A. Azilero
Téc. Contabilidade
CRC 25 365/0-7

Fone: 46. 3232-1471

Rua XV de Novembro,440 B. Líder | Coronel Vivida-PR



COLETADE LIXO RECICLÁVEL NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE DUAS VEZES POR MÊS (cada 15 dias)

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS MENSAL

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	Total Mensal
Salário Base					
2 Funcionários(1 motorista, 1 coletor)	2	R\$ 156,73			R\$ 313,46
Auxílio Alimentação	2			R\$ 51,32	R\$ 102,64
Insalubridade P/Lei 20%	2	R\$ 960,00		R\$ 25,60	R\$ 51,20
Seguro de Vida Feaonspar	2			R\$ 2,20	R\$ 4,40
Plano de Saude	2			R\$ 7,20	R\$ 14,40
Fundo de Formação	2			R\$ 2,20	R\$ 4,40
INSS (funcionário)	2	R\$ 364,66	8%		
INSS (Empresa)	2	R\$ 364,66	21%		R\$ 153,16
FGTS/atualização	2	R\$ 364,66	8,49%		R\$ 61,92
Multa Demicional FGTS	2	R\$ 364,66	4,24%		R\$ 30,92
13º Salário	2	R\$ 364,66	8,33%		R\$ 60,75
INSS Sobre 13º Salário	2	R\$ 364,66	8,00%		R\$ 58,35
Pagamento Férias e 1/3	2	R\$ 364,66	11,11%		R\$ 81,03
PPRA - PCMSO - LTCAT - PPP - ASO - 2 Funcionários				R\$ -	R\$ -
Sindicato	0			R\$ -	R\$ -
1.2 - Despesas com Manutenção e Custos Operacionais					
Km Rodados (coleta, destino final) Quinzenal	98			R\$ 1,45	R\$ 142,10
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos					R\$ 75,00
SUB-TOTAL					R\$ 1.153,73
Estimativa de Lucro			5,00%		R\$ 57,69
DAS - Simples Federal (IRPJ-6,12/CSLL-2,53/COFINS-2,63/PIS-0,57)				11,85%	R\$ 172,64
ISSQN - Prefeitura				5,00%	R\$ 72,84
TOTAL INPOSTOS MENSAL					R\$ 245,48
VALOR MENSAL					R\$ 1.456,89

COLETADE LIXO ORGANICO NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE DUAS VEZES POR MÊS (cada 15 dias)

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS MENSAL

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	Total Mensal
Salário Base					
3 Funcionários(1 motorista, 2 coletor)	3	R\$ 149,08			R\$ 447,24
Auxílio Alimentação	3			R\$ 51,32	R\$ 153,96
Insalubridade P/Lei 20%	3	R\$ 960,00		R\$ 25,60	R\$ 76,80
Seguro de Vida Feaonspar	3			R\$ 2,20	R\$ 6,60
Plano de Saude	3			R\$ 7,20	R\$ 21,60
Fundo de Formação	3			R\$ 2,20	R\$ 6,60
INSS (funcionário)	3	R\$ 524,04	8%		
INSS (Empresa)	3	R\$ 524,04	21%		R\$ 330,15
FGTS/atualização	3	R\$ 524,04	8,49%		R\$ 133,47
Multa Demicional FGTS	3	R\$ 524,04	4,24%		R\$ 66,66
13º Salário	3	R\$ 524,04	8,33%		R\$ 130,96
INSS Sobre 13º Salário	3	R\$ 524,04	8,00%		R\$ 125,77
Pagamento Férias e 1/3	3	R\$ 524,04	11,11%		R\$ 174,66
PPRA - PCMSO - LTCAT - PPP - ASO - 2 Funcionários				R\$ -	R\$ -
Sindicato	0			R\$ -	R\$ -
1.2 - Despesas com Manutenção e Custos Operacionais					
Km Rodados (coleta, destino final) Quinzenal	98			R\$ 1,45	R\$ 142,10
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos					R\$ 76,00
SUB-TOTAL					R\$ 1.892,57
Estimativa de Lucro			3,00%		R\$ 56,78
DAS - Simples Federal (IRPJ-6,12/CSLL-2,53/COFINS-2,63/PIS-0,57)				11,85%	R\$ 277,82
ISSQN - Prefeitura				5,00%	R\$ 117,22
TOTAL INPOSTOS MENSAL					R\$ 395,04
VALOR MENSAL					R\$ 2.344,38
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 3.801,27

CTO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Mânica - Adm.



1

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO

VANESSA MANICA, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de agosto de 1.991, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Dornevil Danguí, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 082.005.669-35 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.956.716-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **FABIANA RONCALIO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 23 de novembro de 1.980, natural de Chopinzinho/PR., empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Santa Catarina, nº s/n, Prolongamento Saída para São Luiz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 063.097.669-45 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.223.303-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 440, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203864216, por despacho em sessão de 19 de Fevereiro de 1998 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2017526750-2, por despacho em sessão de 14 de julho de 2.017, e inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de junho de 1965, natural de Constantina – RS, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., à Rua Dornevil Danguí, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 472.976.979-15, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 3.426.001-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

SEGUNDA: Ingressa na sociedade o sócio **RONIVAN MANICA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de março de 1987, natural de Coronel Vivida – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba -PR., à Rua Sylvio Zeny, nº 106, Bairro Portão, CEP 80.320-190, portador do CPF nº 062.005.509-05 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03586496716, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito.

TERCEIRA: A sócia **VANESSA MANICA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de agosto de 1.991, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO

domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Dornevil Danguí, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 082.005.669-35 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.956.716-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, possuidora de 722.700 (setecentos e vinte e dois mil e setecentas) cotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, das quais 614.295 (seiscentas e quatorze mil e duzentas e noventa e cinco) cotas transfere por venda para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, pelo valor nominal, cujo pagamento será feito da seguinte forma: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pagos neste ato e representados por uma máquina retroescavadeira Modelo 416E, Cat Erpillar, série CAT0416ELMFG01533, motor série G4D39806, ano 2012, 89HP; R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos neste ato e representados por um veículo caminhão Ford Cargo 1617, placa CAU-4083, ano e modelo 1.995, Chassi 9BFYTNEF9SDB86386, Renavam 636395367; R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), pagos neste ato e representados por um veículo Caminhão Iveco, placa AJA-4574, ano e modelo 1.999, Chassi ZCFC35701X2305380, Renavam 7208809788; R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/08/2018; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/10/2018; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/12/2018; R\$ 66.295,00 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/04/2019 e 108.405 (cento e oito mil e quatrocentas e cinco) cotas, transfere por venda para o sócio **RONIVAN MANICA**, pelo valor nominal. Cujo pagamento será feito da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/06/2018 e R\$ 58.405,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinco reais), representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/10/2019).

QUARTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (setecentos e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
 PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802633434. NIRE: 41203864216.
 CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
LUIZ ARTUR MANICA	614.295	84,00	614.295,00
RONIVAN MANICA	108.405	15,00	108.405,00
FABIANA RONCALIO	7.300	1,00	7.300,00
TOTAL	730.000	100,00	730.000,00

QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da empresa.

SEXTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** todas as operações para a consecução do seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador cabe à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Da consolidação do Contrato, a vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216

LUIZ ARTUR MANICA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de junho de 1965, natural de Constantina – RS, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., à Rua Dornevil Danguí, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 472.976.979-15, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 3.426.001-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná; **RONIVAN MANICA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de março de 1987, natural de Coronel Vivida – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba -PR., à Rua Sylvio Zeny, nº 106, Bairro Portão, CEP 80.320-190, portador do CPF nº 062.005.509-05 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03586496716, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito e **FABIANA RONCALIO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 23 de novembro de 1.980, natural de Chopinzinho/PR., empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Santa Catarina, nº s/n, Prolongamento Saída para São Luiz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 063.097.669-45 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.223.303-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 440, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203864216, por despacho em sessão de 19 de Fevereiro de 1998 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2017526750-2, por despacho em sessão de 14 de julho de 2.017, e inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o NOME EMPRESARIAL de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Rua XV de Novembro, nº 440, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

SEGUNDA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (setecentos e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
LUIZ ARTUR MANICA	614.295	84,00	614.295,00
RONIVAN MANICA	108.405	15,00	108.405,00
FABIANA RONCALIO	7.300	1,00	7.300,00
TOTAL	730.000	100,00	730.000,00

TERCEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Execução de pavimentação de ruas, estradas e de aterros sanitários (cnae 4211-1/01); Implantação e administração de aterros sanitários (cnae 3821-1/00); Serviços de coleta, remoção, manejo, transporte, tratamento e destinação final de lixo reciclável, orgânico, de resíduos em ruas, prédios e demais logradouros públicos e da construção civil (entulhos), resíduos não-perigosos (cnae 3811-4/00); Serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e destinação final de resíduos de saúde(hospitalar) (cnae 3812-2/00); Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros(cnae 8129-0/00); Atividades de asseio e conservação; de portaria; de telefonista; de serventes e de limpeza (cnae 8111-7/00); Serviços de conservação e jardinagem, de poda de árvores, de raleadura e desbastes em reflorestamento (cnae 8130-3/00); Usinas de triagem de lixo (cnae 3821-1/00); Operações de Usina de compostagem (cnae 3839-4/01); Obras da construção civil (cnae 4120-4/00).

QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/02/1998.

QUINTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
 PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802633434. NIRE: 41203864216.
 CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Os administradores tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO

efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas cotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA-SEGUNDA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelos mesmos as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-QUINTA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEXTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SÉTIMA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
 PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802633434. NIRE: 41203864216.
 CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA-OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

VIGESSÍMA: E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e em uma via de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 16 de maio de 2.018.


LUIZ ARTUR MANICA


VANESSA MANICA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO

Fabiana Roncalio
FABIANA RONCALIO
 SERVIÇO
 DISTRITAL
 do PORTÃO
Ronivan Manica
RONIVAN MANICA

TESTEMUNHAS:

Jose Carlos Lessi
JOSE CARLOS LESSI
 RG Nº 4.141.901-6 II/PR
 CPF 518.569.489-00

Marze Aparecida Reguelin Lessi
MARZE APARECIDA REGUELIN LESSI
 RG Nº 4.213.125-3 II/PR
 CPF 808.055.079-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
 PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802633434. NIRE: 41203864216.
 CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº tLFJ3.ewv25.aEXCT, Controle: hM8v2.nfG3M. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as firmas de VANESSA MANICA, FABIANA
 RONCALIO e LUIZ ARTUR MANICA, os que dou fé. Nº002 104466D
 Coronel Vivida-Paraná 12 de maio de 2018
 Em Teste da Verdade
 Marii Marinho de Mello, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
 Marii Marinho de Mello
 Escrevente Juramentada
 CORONEL VIVIDA



SERVIÇO DISTRIAL DO PORTÃO
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - CJ. 3 a 9
 Portão - Curitiba/PR - CEP 80320-300 - Telefons (41) 3013.1667

Selo Digital Nº WVz0W.VzK4M.qbRev-5VYKM.3vTLd
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de **RONIVAN MANICA** Nº0362 F547R05R-74073A-70. Dou fé
 Curitiba-PR 19 de maio de 2018
 Em Teste da Verdade
 Marina Franqui, Escrevente

Embutimentos R\$3,41 (VRC 48,90). Selo Funarpen R\$0,8. Controles R\$2,00 (VRC 48,90).
 Comunicação Debita Isento. FADEP R\$0,42. Total R\$1,11.

SERVIÇO DISTRIAL DO PORTÃO
 Silvana do Rocha Ferreira da Rocha Graciano
 Tabeliã e Registradora Designada
 CURITIBA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
 PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802633434. NIRE: 41203864216.
 CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.375.648/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:53 do dia 21/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2019.

Código de controle da certidão: **59C2.EB96.EDDB.D358**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02375648/0001-78
Razão Social: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA CLEVELANDIA 583 / SAO LUIZ / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2018 a 23/09/2018

Certificação Número: 2018082508150528465250

Informação obtida em 31/08/2018, às 14:07:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.375.648/0001-78

Certidão nº: 157562013/2018

Expedição: 31/08/2018, às 14:08:31

Validade: 26/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.375.648/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018626285-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.375.648/0001-78**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2549 /2018

CADASTRO : 540000001520
NOME : CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ : 02.375.648/0001-78
ENDEREÇO : RUA XV DE NOVENBRO Nº 440
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 29/11/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:827053461827053

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 31 de Agosto de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 39/2017 decorrente do Pregão Presencial Nº 24/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito em exercício Sr. **Antonio José Baggio**, inscrito no CPF sob o nº 529.612.909-10 e RG nº 1.309.344, ao fim assinado.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, estabelecida na Rua XV de Novembro, 440 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Luiz Artur Manica**, inscrito no CPF sob o nº 472.976.979-15 e RG 3.426.001-0, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Considerando os ofícios nº 17 e 18/2018, expedido pela Sra. Laura Alice Levien Mews, Diretora do Departamento de Agropecuária e pedido da contratada, a qual solicita (*em resumo*):

I – A prorrogação do prazo da prestação de serviços por mais 03 (três) meses, pois, o novo processo licitatório esta em andamento (fase interna);

II – O aumento da meta física financeira de R\$ 3.801,26 (três mil e oitocentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais, devido ao acréscimo da rota de coleta, destinação do lixo orgânico e reciclável e limpeza pública (Vista Alegre), duas vezes ao mês;

III – Que seja repassado o material reciclável proveniente da coleta doméstica urbana para a Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vivida – Coopercel, inscrita no CNPJ nº 28.608.556/0001-84, conforme indica o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Portanto, após deliberação superior, fica de comum acordo entre as partes, alterado o valor, a meta física, o prazo de prestação de serviços e demais, conforme cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo Primeiro: Conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº 39/2017 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação, de acordo com a cláusula primeira, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 03 (três) meses, **de 02 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.**

Parágrafo Segundo: O valor mensal para este aditamento é R\$ 132.703,02 (cento e trinta e dois mil e setecentos e três reais e dois centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 398.109,06 (trezentos e noventa e oito mil e cento e nove reais e seis centavos); passando o valor atualizado a ser de R\$ 2.420.630,34 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil e seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), demonstrados na tabela a seguir:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	03	MÊS	LIMPEZA PUBLICA URBANA (VARRIÇÃO DE RUAS ASFALTADAS)	38.602,08	115.806,24



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR (VISTA ALEGRE)	VALOR MENSAL CORRIGIDO	VALOR TOTAL
2	1	03	MÊS	COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL URBANO: RECICLÁVEL E ORGÂNICO	64.913,20	3.801,26	68.714,46	206.143,38

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3	1	03	MÊS	DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL URBANO: RECICLÁVEL E ORGÂNICO	25.386,48	76.159,44
VALOR TOTAL MENSAL					132.703,02	
VALOR TOTAL PARA OS 03 MESES						398.109,06

Parágrafo Terceiro: A partir deste aditamento, a contratada passará a destinar o material reciclável proveniente da coleta de lixo domiciliar a Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vivida – Coopercel, inscrita no CNPJ nº 28.608.556/0001-84.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 39/2017, de 27 de abril de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de agosto de 2018.

.....
Antonio José Baggio
Prefeito em Exercício
CONTRATANTE

.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações legais

Caderno Integrante da Edição nº 7228 | Pato Branco, 20 de setembro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ERRATA

Informamos que devido a falha de diagramação no caderno de publicações legais da edição nº 7227 do dia 19 de setembro de 2018, quarta-feira, do Jornal Diário do Sudoeste, nas páginas ímpares (B3, B5 E B7) do caderno de editais, onde consta 12 DE SETEMBRO DE 2018, leia-se 19 DE SETEMBRO DE 2018, ressaltamos que o número da edição está correto nº 7227.

CONVOCAÇÃO

A empresa PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA, tendo sua sede na Rua Pedro Ramires Mello, 429, Centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.502-050, vem através desta Convocar o sócio acima identificado ou o seu representante com procuração com poderes para voto de sim ou não sobre as deliberações da pauta abaixo, para que compareça realização de Assembleia sócia, reunião a realizar-se na data de 27/09/2018, com início em primeira chamada às 13:30 horas e em segunda chamada às 14:00 horas, na Rua Pedro Ramires Mello, 429, 4º andar, Centro Pato Branco - PR, CEP 85.502-050, com o seguinte Pauta:

Alteração de contrato social da sociedade;
Pato Branco, 14 de setembro de 2018.
PLATANO LABORATÓRIOS LTDA
Administrador Legal: EVANDRO HENRIQUE FREIRE

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO Nº 168/2018 - Pregão Eletrônico nº 94/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ nº 83.706.788/0002-64. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) caminhões basculantes, 6x4, novos, conforme especificado no termo de referência - anexo I. Convênio nº 178/2018 - Protocolo nº 15.253.581-3. Partes: SEAB e o Município de Coronel Vívda - Objetivo: Melhorar a trafegabilidade nas estradas rurais. Valor total R\$ 1.160.000,00. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vívda, 12 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 39/2017 - Pregão Presencial nº 24/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando os artigos nº 17 e 18/2018, do Departamento de Agropecuária e pedido da contratada, a qual solicita (em resumo): I - A prorrogação do prazo da prestação de serviços por mais 03 meses; II - O aumento da meta física financeira, devido ao acréscimo da rota de coleta, destinação do lixo orgânico e reciclável e limpeza pública (Vista Alegre), duas vezes ao mês; III - Que seja repassado o material reciclável proveniente da coleta doméstica urbana para a Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vívda - Cooperel, conforme índice o Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Portanto, após deliberação superior, fica de comum acordo entre as partes, alterado o valor, a meta física, o prazo de prestação de serviços e demais, conforme cláusula segunda: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 03 meses, de 02.09.2018 a 01.12.2018. Totalizando para este a meta de R\$ 398.109,06. A partir deste aditamento, a contratada passará a destinar o material reciclável proveniente da coleta de lixo domiciliar a Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vívda - Cooperel. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 31 de agosto de 2018. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2018 DATA: 30.08.2018 ABERTURA: 18.09.2018 HORÁRIO: 09H00
OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico o lote a seguir ao vencedor: Arrematante do Lote 01: Albari Gonçalves Maciel, CPF 285.375.999-72, residente na Rua Faustino Dalavechia, 545, Bairro Fleck, na Cidade de Coronel Vívda - PR, pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), aceito pelo Leloeiro. Valor total do leilão é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Coronel Vívda, 18 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 131/2018/GP. Dispensa nº 77/2018. PARTES: Município de Pato Branco e LEANDRO MANFROLO. OBJETO: credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITEC/PB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI), e o Sr. Alonzo Decarli, na modalidade de incubado residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITEC/PB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubadora, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Pato Branco, 11 de setembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Alonzo Decarli - Permissãoário.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 04/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para o item 02 (gasolina comum) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 4,30. O valor total deste aditivo é de R\$ 852,82. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor do item 01 (etanol) para R\$ 2,92. Pela redução fica o valor de R\$ 2.936,79. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 17 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018 DATA: 14/08/18 ABERTURA: 19/09/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO PARA ADMINISTRAR COMERCIALMENTE, GERENCIAR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS O TERMINAL RODOVIÁRIO LUIZ FERREI.

Considerando questionamento verbal de possível interessado no processo licitatório, foi constatado que o valor mínimo total estabelecido na licitação não está correto, pois não foi considerado o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses. Pois o valor mínimo mensal foi estabelecido como R\$ 500,00 e o total foi R\$ 30.000,00. Porém o correto seria calcular o valor mínimo mensal multiplicado por 36 (trinta e seis) meses, sendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Tendo em vista que foram constatadas falhas no edital, CANCELAMENTO a abertura da presente licitação e determino a abertura de novo processo corrigindo as falhas encontradas. Coronel Vívda, 19 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 128/2015

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2015 firmado em 15/09/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa para disponibilizar sistema informatizado, com manutenção Mensal e Suporte Técnico no processo de Informatização do Sistema de Obras, planejamento e controle interno, decorrente do Pregão nº 105/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº. CONTRATADA: A.M. GNOATTO - ME CNPJ nº 21.309.818/0001-60 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Assis Brasil 502, Vila Isabel, município de Pato Branco Estado PR, CEP: 85.504-011, neste ato representada legalmente por Adenilson Marcos Gnoatto portador do CPF nº 033.343.549-46 e do RG nº 8.001.126-1. TIPO DO TERMO ADITIVO: Aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO ÍNDICE: 3,61 % (três inteiros e sessenta e um centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 312,24 (trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 19/09/2018.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 063/2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018, firmado em 24/05/2018, ordem de serviços emitida em 28/05/2017, referente a Contratação de empresa para realizar obra de reforma do Ginásio de Esportes São Silvestri, medindo 1.872,50m², de acordo com a Tomada de Preços nº 003/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONTRATADA: JACSON ANTONIO CONFORTIN - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.981.062/0001-90 com Sede a Rua Valentin Olivo, nº 662 - CEP: 85.568-000 - Município de Saudade do Iguaçu, ora representada por JACSON ANTONIO CONFORTIN inscrito no CPF sob o nº 038.635.419-79, RG nº 7.304.105-8. TIPO DE ADITIVO: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 21/11/2018. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2018.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo, torna público que irá requerer do Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0001-53, IE 90.753.721-80. Atividade de Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas. Endereço: Rodovia PR 459 Km 1,5, S/N. Interior do Município de Manguetinha, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018. PROCESSO Nº 463/2018. Sessão Pública de Credenciamento. Análise de propostas, habilitação e Adjudicação. Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas e cinco minutos (09h05min), reuniram-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificados, designados pelo Decreto nº 006/2008 de 12 de fevereiro de 2008 e pela Portaria nº 03/2013 de 02 de Janeiro de 2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número trinta e cinco (35) de 2018 e pela Portaria nº 03/2013 de 02 de Janeiro de 2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número trinta e cinco (35) de 2018, que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de Combustível, que serão utilizados no abastecimento da frota municipal. As nove horas e cinco minutos (09h05min) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Do Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes: Foram recebidos os envelopes das seguintes propostas: Abastecedora de Combustíveis Maripólis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.795.486/0001-82, inscrição estadual nº 90169880-54, representada por Diego Dal Zol. Imediatamente após o recebimento dos envelopes o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. Da Análise das Propostas: Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação as propostas as propostas apresentaram suas propostas conforme solicita o edital, ficando assim classificadas. O pregoeiro informou aos presentes os preços ofertados pelos licitantes, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	10,50	Litros	Etilanol	3,91	41,06
1	2	36,00	Litros	GASOLINA COMUM	4,37	157,32
1	3	172,3	Litros	Óleo Diesel	3,18	548,91
1	4	75,20	Litros	Óleo Diesel	3,37	253,62

Abriu-se a fase de lances, após inexistência do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Deu-se por encerrada a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase de abertura das propostas, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante classificada. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Após análise verificou-se que a proponente apresentou toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADA. O pregoeiro declarou a empresa vencedora: VENCEDOR: Abastecedora de Combustíveis Maripólis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.795.486/0001-82, inscrição estadual nº 90169880-54, vencedora do item 1, com o valor unitário de R\$ 3,01 (três reais e um centavo), totalizando assim o valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). Abastecedora de Combustíveis Maripólis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.795.486/0001-82, inscrição estadual nº 90169880-54, vencedora do item 2, com o valor unitário de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), totalizando assim o valor de R\$ 164.520,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte reais). As propostas e os documentos foram colocados à disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 35/2018, e considerando que a proposta da empresa vencedora satisfaz a exigência do edital; que a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida; que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital; que não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer por nenhuma das licitantes presentes (art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002); o pregoeiro ADJUDICA o objeto do presente edital para a empresa acima identificada como vencedora. Cópia de ata foi entregue para o representante. A Ata será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, reescrevendo ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinares esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame, Francisco Valdomiro Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Expedito Sangalli - Equipe de apoio. Representante: Diego Dal Zol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018 - PROCESSO Nº 086/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042618 TIPO: Menor Preço Por Lote O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que realizará licitação no dia 08/10/2018, às 10hs, na Sala de Licitação, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de lista de uniformes escolares, para distribuição aos alunos de rede pública municipal de ensino e, equipamentos de cozinha e cantina escola para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de (dois) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo T do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br ou licitacoes@tribunaonline.com.br. Clevelândia, 19 de setembro de 2018. DIONATIAN R. C. DE OLIVEIRA, PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018 (Processo Licitatório 65/2018)
VIGÊNCIA: 32 (DOZE) MESES (18/09/2018 à 17/09/2021)
CONTRATADA: VENDO COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 13.130.888/0001-08
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento da UAPSP e USB do Município de Bom Sucesso do Sul, nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2018, a conformar seguinte tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cadeira: "confortabilidade em aço inox/vermelho com espuma e encosto em poliuretano ultraresistente, sem rodízio, sem braços, sem regulagem de altura, "com 100%".	Unid.	Centelha	10	718,48
02	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
03	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
04	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
05	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
06	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
07	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
08	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
09	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
10	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
11	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
12	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
13	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
14	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
15	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
16	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
17	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
18	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
19	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
20	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
21	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
22	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
23	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
24	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
25	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
26	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
27	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
28	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
29	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
30	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
31	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
32	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
33	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
34	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
35	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
36	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
37	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
38	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
39	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
40	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
41	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
42	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
43	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
44	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
45	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
46	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
47	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
48	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
49	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
50	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
51	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
52	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
53	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
54	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
55	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
56	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
57	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
58	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
59	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
60	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
61	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
62	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
63	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
64	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
65	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
66	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
67	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
68	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
69	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
70	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
71	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".	Unid.	Centelha	1	277,97
72	Massa de modelagem: "Massa de espuma preta, "com 100%".				



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 20 de Setembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0046

Página 1 / 002

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2018.09.19 17:48:04 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.438, de 18 de setembro de 2018.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Indústria e Comércio e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, JEANE RODIGHERO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.838.435-9 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 17 (dezoito) de setembro de 2018.

§ 1º. Fica concedida ao profissional do caput deste artigo gratificação equivalente a 55% (cinquenta e cinco por cento), calculada sobre o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo-Departamento de Indústria e Comércio da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, 17/09/2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018, 129º da República e 63º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod279509

LICITAÇÕES

Aditivo nº 04/2018 – Ata de Registro de Preços nº 25/2018 Pregão Presencial nº 13/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº. 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (gasolina comum) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 4,30. O valor total deste aditivo é de R\$ 852,82. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05/2018 – Ata de Registro de Preços nº 25/2018 Pregão Presencial nº 13/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº. 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor do item 01 (etanol) para R\$ 2,92. Pela redução fica o valor de R\$ 2.936,79. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod279540

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2018

DATA: 30.08.2018 ABERTURA: 18.09.2018 HORÁRIO: 09H00
OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico o lote a seguir ao vencedor: Arrematante do Lote 01: Albari Gonçalves Maciel, CPF 285.375.999-72, residente na Rua Faustino Dalavechia, 545, Bairro Fleck, na Cidade de Coronel Vivida-PR, pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), aceito pelo Leiloeiro. Valor total do leilão é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Coronel Vivida, 18 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod279547

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018

DATA: 14/08/18 ABERTURA: 19/09/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO PARA ADMINISTRAR COMERCIALMENTE, GERENCIAR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS O TERMINAL RODOVIÁRIO LUIZ FERREI.

Considerando o questionamento verbal de possível interessado no processo licitatório, foi constatado que o valor mínimo total estabelecido na licitação não está correto, pois não foi considerado o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses. Pois o valor mínimo mensal foi estabelecido como R\$ 500,00 e o total foi R\$ 30.000,00. Porém o correto seria calcular o valor mínimo mensal multiplicado por 36 (trinta e seis) meses, sendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Tendo em vista que foram constatadas falhas no edital, CANCELO a abertura da presente licitação e determino a abertura de novo processo corrigindo as falhas encontradas. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018.

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, torna público que às 09:30 horas do dia 03 de outubro de 2018, na <http://www.licitacoes-e.com.br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Veículo HATCH	01	40.500,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, na Praça Angelo Mezzomo, s/n-Centro, Coronel Vivida, Paraná, Brasil-Telefone: (046) 3232-8304-E-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Angelo Mezzomo, s/n-Centro, Coronel Vivida, Paraná, das 08:00 às 17:30 horas. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2018.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod279587

CONTRATOS

CONTRATO Nº 168/2018 – Pregão Eletrônico nº 94/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 83.706.788/0002-64. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) caminhões basculantes, 6x4, novos, conforme especificado no termo de referência – anexo I, Convênio nº 178/2018 – Protocolo nº 15.253.581-3, Partícipes: SEAB e o Município de Coronel Vivida – Objetivo: Melhorar a trafegabilidade nas estradas rurais. Valor total R\$ 1.160.000,00. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vivida, 12 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279591

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 39/2017 – Pregão Presencial nº 24/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando os ofícios nº 17 e 18/2018, do Departamento de Agropecuária e pedido da contratada, a qual solicita (em resumo): I – A prorrogação do prazo da prestação de serviços por mais 03 meses; II – O aumento da meta física financeira, devido ao acréscimo da rota de coleta, destinação do lixo orgânico e reciclável e limpeza pública (Vista Alegre), duas vezes ao mês; III – Que seja repassado o material reciclável proveniente da coleta doméstica urbana para a Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vivida – Coopercel, conforme indica o Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Portanto, após deliberação superior, fica de comum acordo entre as partes, alterado o valor, a meta física, o prazo de prestação de serviços e demais, conforme cláusula segunda: Fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 03 meses, de 02.09.2018 a 01.12.2018. Totalizando para este a quantia de R\$ 398.109,06. A partir deste aditamento, a contratada passará a destinar o material reciclável proveniente da coleta de lixo domiciliar a Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vivida – Coopercel. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2018. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Cod279581

CONTRATO Nº 172/2018 – Pregão Presencial nº 87/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME, CNPJ nº 20.748.882/0001-85. Objeto: contratação de empresa para realização de capacitação profissional destinada ao programa família acolhedora e qualificação continuada para capacitação da equipe que atua na casa lar, com recursos da secretaria de estado do desenvolvimento social (PPAS IV – serviço de acolhimento) e do ministério do desenvolvimento social – MDS – bloco proteção social especial de alta complexidade. Valor total R\$ 20.570,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 18 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279609